



DECRETO Nº 052/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEIA A DIRETORA DE UNIDADE DE
SAÚDE - E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com
a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARLENE DE CARVALHO**, para o
cargo de **DIRETORA DE UNIDADE DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais **CERTIFICA** que
Decreto n.º 052/2023 de **14/02/2023**
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021



TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023, eu **PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS/TO**, nos termos da Lei Municipal nº 95/2009 de 05 de março de 2009, e por força do Decreto nº 052/2023 de 14 de fevereiro de 2023, dou POSSE à Senhora **MARLENE DE CARVALHO**, no cargo de **DIRETORA DE UNIDADE DE SAÚDE**, assumindo a mesma, o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo e os constantes da legislação pertinente.

Figueirópolis/TO, 14 de fevereiro de 2023.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

MARLENE DE CARVALHO
Diretora de Unidade de Saúde

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 052/2023 de 14/02/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 14/02/2023

Ilson Barbosa Costa
Secretário de Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021